



## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017.

**1- Referência:**

Processo nº ADR223151/2017 Repasse ao Terceiro Setor Termo de Colaboração

**2- Base Legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/2014, art.8º da Lei Estadual nº 13.334/2015 e Decreto Estadual nº 127/2011.

**3- Organização da sociedade civil/proponente:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPOÁ - APAE.

**4- CNPJ:** 02.216.998/0001-91

**5- Objeto Proposto:** Transferência de recursos financeiros durante o exercício de 2017, destinados à manutenção das atividades contínuas e desenvolvimento pedagógico para alunos com necessidades educativas especiais no município de Itapoá.

**6- Valor Total do Repasse:** R\$ 49.168,77 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)

**Fonte do Recurso:** 0161      **Natureza Despesa:** 33.50.43.02      **Subação:** 011097

**7- Tipo de Parceria:** Colaboração

**8- Justificativa pela Inexigibilidade de Chamamento Público:** em razão da inviabilidade de competição pela Natureza singular do objeto, pois a referida entidade é a única no município que atua na atividade proposta e por longo tempo vem desenvolvendo essas atividades em parceria com a Administração Pública Estadual de maneira satisfatória, as quais são de grande relevância, para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Joinville, 15 de maio de 2017.

SIMONE SCHRAMM  
Secretária Executiva da ADR de Joinville